Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10603 — CARLYLE / ALTADIA)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 87/04)

1. Em 14 de fevereiro de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— The Carlyle Group Inc. (EUA) («Carlyle»),

— LSFX Flavum Topco, S.L. (Espanha) («Altadia»), atualmente controlada por Lone Star Funds (EUA) através da sua SGPS LSF10 Flavum Holdings S.à.r.l (Luxemburgo).

A Carlyle vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Altadia.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Carlyle é um gestor de ativos alternativos à escala mundial, gerindo fundos que investem no mundo inteiro em três setores de investimento: i) participações privadas à escala mundial; ii) crédito à escala mundial; e iii) soluções de investimento;

— A Altadia está envolvida no desenvolvimento, na produção e na comercialização de produtos intermédios para ladrilhos de cerâmica utilizados no setor da construção (*ou seja*, em pavimentos, paredes e bancadas).

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10603 — CARLYLE / ALTADIA

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).